

DECRETO Nº 061,

DE 02 DE AGOSTO DE 2011.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 527, de 10 de dezembro de 2010:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 32.450,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Atividade 2426 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4544) R\$ 3.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Atividade 2428 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - EP
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4550) R\$ 450,00

ÓRGÃO 05 – SEC SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2510 – MANUT DA ASSISTÊNCIA PROFILÁTICA E TERAPÉUTICA
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (5080) R\$ 22.500,00

ÓRGÃO 05 – SEC SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2506 – MANUT DAS ATIV DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5146) R\$ 6.500,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Atividade 2422 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4516) R\$ 32.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Atividade 2429 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4552) R\$ 450,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2011.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda